



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA Nº 02/2024

“Concessão de diárias”

O Senhor **JONAS FERREIRA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Fernando Mantuvamni	Brasília - DF	18/03/2024	22/03/2024	4	Requerimento de Diária, com a finalidade de cumprir agenda parlamentar em diversos ministérios federais.	2.720,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 08 de março de 2024

JONAS FERREIRA DE ANDRADE
Presidente